

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA

## AVISO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2022 – GAB/SEMSA/PMT

Designa Pregoeiro(a) e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT.

O Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 o pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

**I – Pregoeira**  
DENISE CORRÊA FERREIRA

**II – Equipe de Apoio:**  
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, Analista Administrativo I.  
JEAN KELSON COSTA DO CARMO, Analista Administrativo I.

**Parágrafo único** – O Pregoeiro e a equipe de apoio serão indicados para conduzir as licitações, podendo o Secretário Municipal de Saúde indicar, ainda, a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2022 - SEMSA/PMT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, como vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

*David Anderson Cordeiro de Abreu*  
**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUÍZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

regional.com.comercio



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – CPL/GMC-PMT

Processo nº: **1050.026/2022 – SEMAPA/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 23/06/2022 a partir das 08h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 23/06/2022 às 08h30min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 943901.

Tartarugalzinho, 08 de junho de 2022.

**FRANCISCO SANTOS MORAIS**  
Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS MORAIS  
Dados: 2022.06.08 11:31:21 -03'00'  
**FRANCISCO SANTOS MORAIS**  
Pregoeiro – PMT  
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.